

Termos e condições

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT. 0 Km 25/25 A Todas – SP, MG, ES, RJ, PR, SC, RS, DF, AC, AL, AP, AM, BA, CE, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE e TO- (No Ciclo Toyota - Com Revisão na Medida)

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT. 0Km por R\$ 168.890,00 à vista ou financiado com o Banco Toyota no programa Ciclo Toyota nas seguintes condições: CDC (Crédito Direto ao Consumidor), pessoa física, com entrada de R\$ 87.822,80 (52%) e 48 Prestações mensais fixas de R\$ 2.050,76 mais 1 prestação residual no valor de R\$ 50.667,00 (30%), com vencimento na mesma data da última prestação fixa do financiamento. Primeira prestação fixa com vencimento para 1 mês do fechamento do financiamento. Taxa de juros pré-fixada de 1,59% ao mês, equivalente a 20,84% ao ano + IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) no valor de R\$ 2.781,70 + SPF (Seguro Proteção Financeira) no valor de R\$ 2.774,27 + Registro de contrato base Estado SAO PAULO no valor de R\$ 305,97 + Cesta de Serviços sugerida base Estado SAO PAULO no valor de R\$ 550,00 + Tarifa de Confecção de Cadastro para início de Relacionamento no valor de R\$ 950,00 + REVISÃO NA MEDIDA no valor de R\$ 3.822,90 inclusos no Total Financiado correspondente a R\$ 92.252,05. Valor Total a prazo de R\$ 236.926,28. Custo Efetivo Total (CET) de 23,48% ao ano. A oferta inclui revisão na medida. O atraso no pagamento acarretará a incidência de multa e juros de mora na forma das cláusulas de financiamento conforme disponível no site www.bancotoyota.com.br. Liquidação antecipada não onerosa aplicável. Crédito sujeito à análise e aprovação. O CET apresentado é aplicável ao exemplo sugerido. Para os demais Estados consulte valores de Registro de Contrato e Cesta de Serviços e efetue nova simulação na concessionária Toyota. Campanha vinculada à validade do Programa Ciclo Toyota. A alteração do modelo do veículo ou de qualquer das condições do financiamento acarretará novo cálculo do CET.

Oferta válida apenas para veículos TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT 0 Km faturados entre 07 a 31 de julho de 2025 às pessoas físicas que adquirirem veículos Toyota à vista ou por meio de financiamento junto à rede de Distribuidores Toyota dos Estados de SP, MG, ES, RJ, PR, SC, RS, DF, AC, AL, AP, AM, BA, CE, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE e TO

SAC Banco Toyota 0800 016 4155 ou envie um e-mail para contato@bancotoyota.com.br. Ouvidoria Banco Toyota (somente após atendimento pelo SAC): 0800-772-5877. Banco Toyota do Brasil S.A., Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 3º andar/SP-SP, www.bancotoyota.com.br. Pelo programa Ciclo Toyota, ao término do financiamento, a Toyota poderá realizar a recompra do veículo Toyota por 80% do valor da tabela FIPE: o

valor poderá quitar a parcela residual e poderá ser utilizado como entrada para um Toyota 0Km.

Corolla GLi, XEi, GRS, Altis Premium 2.0 Automático, CVT, abastecido com gasolina, percorre 11,9km/l na cidade e 14,5km/l na estrada e, com etanol, 8,0km/l na cidade e 10,0km/l na estrada. Veículo participante do PBEV – Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular do INMETRO 20254. Consulte em www.gov.br/inmetro/pt-br. Valores de referência medidos em condições-padrão de laboratório, conforme NBR 7024, e ajustados para simular condições mais comuns de utilização, podendo não corresponder ao consumo verificado pelo motorista com o uso do veículo, que depende das condições do trânsito, do combustível, do veículo e dos hábitos do motorista.

A Toyota do Brasil Ltda garante seus veículos em condições normais de utilização contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, desde que todas as manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) sejam realizadas na sua rede de concessionárias autorizadas Toyota, por um período total de cobertura básica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega do veículo zero-quilômetro, tendo por destinatário o primeiro proprietário. Essa cobertura aplica-se exclusivamente aos veículos utilizados para fins particulares, cuja emissão da respectiva nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa física. Condição de garantia: a cobertura mencionada não será aplicada para veículos utilizados para fins comerciais (locação de veículos, compartilhamento de veículos, táxis, uso por motoristas de aplicativos ou frotistas) ou para veículos cuja nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa jurídica. Nesses casos, a garantia ficará limitada ao período de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), prevalecendo o que primeiro ocorrer. Após o término da garantia básica de 60 (sessenta) meses para veículos ano/modelo 2020/2020 em diante, o cliente poderá ativar a extensão de garantia, de modo que o veículo passará a contar com cobertura adicional de mais 12 (doze) meses ou 10.000 km (dez mil quilômetros), o que ocorrer primeiro. Esta cobertura adicional é renovável pelo mesmo prazo e quilometragem, até o limite máximo de mais 60 (sessenta) meses (totalizando mais cinco anos) ou até 200.000 km (duzentos mil quilômetros), para uso particular, ou até 100.000 km (cem mil quilômetros), para uso comercial, para ambos os tipos de uso, prevalecendo sempre o que ocorrer primeiro. Para ativar essa extensão, é necessário que o veículo tenha realizado todas as revisões periódicas na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota, conforme indicado no Manual do Proprietário, e atenda às demais condições ali especificadas. Consulte o manual do proprietário ou www.toyota.com.br para mais informações. Fotos meramente ilustrativas.

Novos sistemas de segurança ativos, como o Toyota Safety Sense (TSS), são projetados para auxiliar o motorista; eles não são projetados para substituí-lo, tampouco para substituir os

demais itens de segurança, tais como cinto de segurança e airbags. Em todos os momentos, o motorista deve permanecer no controle integral de seu veículo. O funcionamento do Toyota Safety Sense pode ser afetado, diminuído ou prejudicado devido a fatores externos e a Toyota não é responsável por quaisquer consequências derivadas do uso do sistema.

Recompra: Oferta válida para as pessoas físicas participantes do Ciclo Toyota (que tenham adquirido um veículo através do Ciclo Toyota) desde que sejam elegíveis à recompra garantida, com ou sem adesão a um novo Ciclo Toyota, e por meio de financiamento contratado junto à instituição financeira e em toda a rede de Distribuidores Toyota, com garantia de recompra do veículo adquirido, pelo Distribuidor Toyota, por 80% do valor na Tabela Fipe vigente, na forma e condições estabelecidas nas Condições Gerais do Certificado de Recompra do Veículo e no Manual de Recompra (vide condições no site www.toyota.com.br/ciclotoyota).